



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 103/2025/GP de 12 de março de 2025.

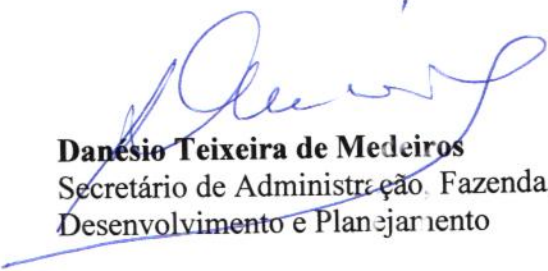
Determina a realização de Sindicância para apurar o que relata o Memorando nº 008/2025/Comissão de Frotas e Parecer Jurídico nº 015/2020

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 008/2025/da comissões de Frotas de 14 de fevereiro de 2025, e Parecer Jurídico nº 015/2025, baseada nos artigos 176, 153 § 2º e art. 155 da Lei Municipal nº 539/2010, designa à Comissão de Sindicância, Processos Administrativos e Inativações, instituída pela Portaria nº 060/2025/GP de 03/02/2025 GP, para apurar os fatos.

Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação do relatório.

Dilermando de Aguiar, 12 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".